

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 28.968, DE 16 DE ABRIL DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador, Ex-Presidente da Câmara Municipal e Ex-Secretário Municipal, Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO, ocorrido no dia 16 de abril de 2020;
CONSIDERANDO, também, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade, prestados pelo Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO no decorrer de sua vida como cidadão, em especial nas áreas do esporte, saúde, desenvolvimento econômico e social;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que, com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o Município de Jundiaí.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município, por 3 (três) dias, a partir desta data. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

My Way

Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L.C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil